



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Numero Processo Administrativo: 15339/2025

Setores requisitantes: Unidades Básicas de Saúde, Hospital Geral de Linhares, USL- Unidade Sanitária de Linhares, NAPS- Núcleo de Atenção as Políticas em Saúde.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Aquisição dos Materiais de Consumo pretendida está programada em dotação orçamentária, prevista no Orçamento do Exercício de 2025.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão de contratação encontra-se no Plano de Contratação Anual 2025, Processo Administrativo nº24441/2024.

Todavia existe previsão orçamentária, devidamente estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

A contratação pretendida encontra-se no planejamento de contratação do órgão.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente Demanda tem por finalidade a **Aquisição de Material de Consumo (SCALP E LAMINAS CIRURGICA)** através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS por um período de 01 (um) ano**, destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que os materiais objeto desta Aquisição, são caracterizados como **bens comuns**.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de **bem de luxo**, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Considerando que o material é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços fornecidos e do sistema de saúde como um todo.

Considerando que para atender a Demanda, ao receber o paciente as Unidades de Saúde deverão estar preparadas para restabelecer a saúde sendo necessário manter níveis de estoques, visto que a falta dos materiais comprometerá a manutenção das atividades, bem como o tratamento dos pacientes que necessitam do Atendimento.

Considerando que a compra é para suprir as necessidades da população do município usuários do Sistema único de Saúde (SUS), atendidos no Hospital Geral de Linhares e em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares.

O Sistema Único de Saúde – SUS –, regido pela Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, foi criado com o objetivo de assegurar a universalização do acesso à saúde. O art. 196 da Constituição da República reza que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. A saúde será prestada a qualquer pessoa, independentemente de contribuição, por toda rede pública.

“Art. 196, da CF: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Um dos objetivos da aquisição dos materiais é favorecer aos usuários do Sistema Único de Saúde, a realização do tratamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

A saúde, aspecto fundamental da seguridade social, é um meio imperativo para a efetivação de uma vida digna.

Um dos principais meios de se garantir a saúde é possibilitar o acesso a todos aos meios terapêuticos necessários a cura e prevenção das patologias.

Considerando que a interrupção no tratamento do paciente pela falta de materiais, representa prejuízos efetivos, não só na melhoria da qualidade de vida do paciente como na credibilidade do serviço prestado.

A falta de materiais poderá comprometer e agravar a situação de saúde dos pacientes.

Considerando a aquisição são destinados aos estoques do Almoxarifado Central das Unidades Básicas de Saúde para posteriormente suprir as Unidades Básicas do Município de Linhares.

Considerando que aquisição dos materiais é destinada as Unidades Básicas de Saúde, a qual o município dispõe de 36 (trinta e seis) Unidades Básicas de Saúde e 01 (um) Unidade Móvel que são referencia para uma **população de mais de 173.555 (cento e setenta e três mil, quinhentos e cinqüenta e cinco) habitantes. (Fonte: IBGE/2019).**

Os serviços executados nessas Unidades são: Consultas médicas, atendimento odontológico, coleta de preventivos, vacinação, curativos, retirados de pontos cirúrgicos, injeções, nebulização, dispensarão de medicamentos, fornecimento de materiais e realização de procedimentos curativos a pacientes acamados, atendimento a demandas da central de regulação, orientação de educação em saúde.

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais.

Nelas, os usuários do SUS podem realizar consultas médicas, curativos, tratamento odontológico, tomar vacinas e coletar exames laboratoriais. Além disso, há



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

fornecimento de medicação básica e também encaminhamentos para especialidades dependendo do que o paciente apresentar.

A expansão das Unidades Básicas de Saúde tem o objetivo de descentralizar o atendimento, dar proximidade à população ao acesso aos serviços de saúde e desafogar os hospitais.

Ressaltamos que as diversas Unidades de Saúde são responsáveis pelos atendimentos integrais da saúde de seus cidadãos, dando garantia de tratamento, maior assistência e acompanhamento na área da saúde, contribuindo para maior controle das doenças e agravos.

Considerando que a Aquisição de Materiais do Hospital Geral de Linhares é destinada a abastecer os estoques do Hospital.

Considerando que o Hospital atende em média **18.000 pacientes/mês**.

Considerando que esta Unidade Hospitalar não atende somente a população deste município, mas também a população dos demais municípios, sendo referencia para os municípios adjacentes.

Considerando que o município de Linhares está com um crescimento demográfico acima da média nacional, a qual influencia diretamente no serviço e na demanda deste hospital com aumento significativo no consumo de materiais médico hospitalar.

Considerando os grandes números de acidentes que ocorrem na cidade e nos municípios adjacentes a qual as vitima são encaminhadas a este hospital que é referencia no norte do estado.

Considerando que a USL- Unidade Sanitária de Linhares é a unidade referencia em consultas de varias Especialidades, como oftalmologista, Dermatologista, Urologista, Psicólogo, Angiologista, Terapeuta Ocupacional, Ortopedista, Endocrinologista, Cirurgião, Mastologista, Fonoaudiologia, Cirurgião Geral, Otorrino, Cardiologista,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Neurologista, Ginecologista, Proctologista, Ginecologista Obstetra, Hematologista, Gastroenterologia e Odontologia.

Considerando que a USL- Unidade Sanitária de Linhares além de consultas realiza curativos e pequenas cirurgias.

Considerando que o NAPS- Núcleo de Atenção as Políticas de Saúde, atende a 08 (oito) Programas de Saúde, mas 05 (cinco) da **Casa Rosa – Núcleo de Referência da saúde da Mulher (ligado ao NAPS):**

Programas do Núcleo de Atenção as Políticas de Saúde (NAPS):

- Programa Municipal Controle de Tabagismo;
- Programa Municipal de DST/AIDS, Hepatite B e C;
- Programa de Controle de Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA);
- Programa de Controle de Hanseníase;
- Programa Municipal de Controle da Tuberculose;
- Programa Municipal de Saúde do Idoso;
- Programa Municipal de Saúde do Homem;

Programas da Casa Rosa:

- Programa Viva Mulher;
- Programa de Humanização do Pré Natal e Nascimento;
- Programa Municipal de Planejamento Familiar;
- Comitê Mortalidade - Rede Cegonha

Considerando que atendem em média 5.000 pacientes por mês.

A Aquisição dos Materiais pretende solucionar a falta do referido material nos almoxarifados e abastecê-los. Os materiais que se tratam esse ETP são indispensáveis como materiais de apoio às atividades dos Departamentos e Unidades Hospitalares e contribuem na qualidade e excelência nos serviços prestados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

O objeto desta Contratação é caracterizado como **bem comuns**.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de **bem de luxo**, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021.

O fornecimento destes serviços é enquadrado como continuado.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os materiais, objetos desta Aquisição, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Ata para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- A entrega dos materiais dar-se-á **de acordo com a solicitação do setor**, no prazo máximo de **10 (Dez) dias** consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;
- **A validade dos materiais**, contada a partir do recebimento dos mesmos pela Administração, não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**;
- Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- **A empresa arrematante deverá apresentar** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.
- Apresentar **Alvará de Licença Sanitária/Isenção** da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei; **(Não serão aceitos Protocolos)**.
- Apresentar **Autorização de Funcionamento** da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde**, com validade prevista em lei; **(Não serão aceitos Protocolos)**.
- Apresentar **Certificado de Registro ou Isenção de Registro do Produto**, emitido pela **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária** vinculada ao Ministério da Saúde, ou publicação no “Diário Oficial da União – DOU”, em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei; **(Não serão aceitos Protocolos)**.

7. DOS CRITERIOS DE EXIGENCIAS DE AMOSTRAS

- A empresa **DECLARADA ARREMATANTE VENCEDORA, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DE TODOS OS ITENS** para análise técnica do material cotado (no mínimo 01 Unidade e/ou embalagem e/ou caixa), sem ônus para a SEMUS, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a convocação da Sra. Pregoeira do Certame, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**. **Caso a amostra não seja aprovada, a empresa será desclassificada**, sendo neste caso convocados os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

- As amostras deverão ser entregues no **SETOR DE COMPRAS DA SEMUS NA AVENIDA CEREJEIRA, Nº280 COMPLEXO PRIMA CITÁ, TORRE I - 3º ANDAR, SALA 310 (SETOR DE COMPRAS), BAIRRO MOVELAR-LINHARES/ES, CEP 29906-014. AO LADO DO SHOPPING PATIOMIX, EM DIAS ÚTEIS, NOS HORÁRIOS DE 08h00min AS 11h00min E DAS 13h00min AS 16h00min.**
- As amostras que forem entregues em desacordo com as especificações do edital (ex.: tamanho, cor, gramatura, etc.) serão reprovadas.
- As amostras serão analisadas e conferidas pelos Enfermeiros (técnicos responsáveis e habilitados) integrante da Comissão de Avaliação onde serão avaliados se o produto esta conforme o descritivo solicitado no edital e descrito em suas embalagens, bem como a qualidade do produto ofertado. Toda a avaliação e analise tem em foco adquirir um produto de qualidade e que atenda de forma satisfatória.
- As amostras apresentadas deverão estar em suas embalagens originais e sem qualquer indicio de violação das embalagens. Amostras entregues em embalagens abertas e/ou sem embalagem serão automaticamente desclassificadas, ou seja, nem serão avaliadas.
- Após a análise técnica do material a amostra não será devolvida, ficará em poder da Comissão de Avaliação para conferência posterior a entrega, e não poderá ser descontada no quantitativo a ser entregue.

8. LEVANTAMENTO DO MERCADO E MEMORIA DE CALCULOS

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de bem muito comum na Administração Pública e Unidades hospitalares, foram verificadas diversas contratações semelhante por outros órgãos e entidades conforme comprovado através das pesquisas de Preços anexa aos autos.

Foram identificados no mercado diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

O levantamento de mercado e memória de cálculos foram realizado por meio de consultas ao Banco de Preço, Contratações de outros órgãos e entidades, consultas sites de internet, conforme relação abaixo.

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESAS, FONTES E VALORES PESQUISADOS
1.	17.000	UND	SCALP 19 Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetada 19G, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe,garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer- lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de	<ul style="list-style-type: none">• Drogaria São Paulo, CNPJ 61.412.110/0565-33, R\$0,55 (Fonte: Site internet).• Raia Drogasil S/A, CNPJ 61.585.865/0240-33, R\$0,66 (Fonte: Site Internet).• Drogaria Wanessa Ltda, CNPJ 14.169.897/0012-49, R\$0,99 (Fonte: Site Internet).• GS Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.280.832/0001-89, R\$0,69 (Fonte: Banco de Preço).• CN de Almeida Junior Distribuidora de medicamentos, CNPJ 21.812.728/001-98 R\$0,77 (Fonte: Banco de Preço).• NH Comercio materiais e equipamentos Eireli, CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no Ministério da Saúde. Com dispositivo segurança conforme portaria do ministério do trabalho e emprego nº 939 de 18/11/2008.	24.074.910/0001-87, R\$0,60 (Fonte: Banco de Preço)
2.	34.000	UND	SCALP 21 Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetada 21G, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em	<ul style="list-style-type: none">• Drogaria São Paulo, CNPJ 61.412.110/0565-33, R\$0,55 (Fonte: Site internet).• Cirurgica Jaumed Ltda, CNPJ 23.649.198/0001-34, R\$0,50 (Fonte: Site Internet).• Viamed Ltda, CNPJ 10.445.253/0002-03, R\$0,60 (Fonte: Site Internet).• GS Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.280.832/0001-89, R\$0,60 (Fonte: Banco de Preço).• TF Alexandre distribuidora de medicamentos Ltda, CNPJ 32.380.176/0001-02 R\$0,80 (Fonte: Banco de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			<p>papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no Ministério da Saúde. Com dispositivo segurança conforme portaria do ministério do trabalho e emprego nº 939 de 18/11/2008.</p>	<p>Preço).</p> <ul style="list-style-type: none">• NH Comercio materiais e equipamentos Eireli, CNPJ 24.074.910/0001-87, R\$0,65 (Fonte: Banco de Preço).• Cirúrgica Souza Rio Preto Eirelli, CNPJ 36.756.192/0001-54, R\$0,65 (Fonte: Banco de Preço).• Rosicler cirúrgica Ltda, CNPJ 57.365.116/0001-41, R\$0,48 (Fonte: ATA 227/2025 da Prefeitura Municipal de Campinas/SP)
3.	34.000	UND	<p>SCALP 23 Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetada 23G, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita</p>	<ul style="list-style-type: none">• Drogaria São Paulo, CNPJ 61.412.110/0565-33, R\$0,55 (Fonte: Site internet).• Guedes & Paixão Ltda, CNPJ 16.928.8741/0036-30, R\$0,75 (Fonte: Site Internet).• GS Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.280.832/0001-89, R\$0,77 (Fonte: Banco de Preço).• Medical. Com distribuidora



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			<p>conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no Ministério da Saúde. Com dispositivo segurança conforme portaria do ministério do trabalho e emprego nº 939 de 18/11/2008.</p>	<p>de medicamentos Eireli, CNPJ 36.146.166/0001-68, R\$0,70 (Fonte: Banco de Preço).</p> <ul style="list-style-type: none">• D Minas Comercial Ltda, CNPJ 97.543.701/0001-09, R\$0,64 (Fonte: Banco de Preço).• LA Serviços Administrativos Ltda, CNPJ 49.868.174/0001-60, R\$0,90 (Fonte: Banco de Preço).• Ágil Produtos para Saúde Ltda, CNPJ 24.595.557/0001-80, R\$0,64 (Fonte: Banco de Preço).• Cirúrgica Souza Rio Preto Eireli, CNPJ 26.756.192/0001-54, R\$0,65 (Fonte: Banco de Preço).• LA Serviços Administrativos Ltda, CNPJ 49.868.174/0001-60, R\$0,90 (Fonte: Banco de Preço).• NH Comercio materiais e equipamentos Eireli, CNPJ
--	--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

				<p>24.074.910/0001-87, R\$0,65 (Fonte: Banco de Preço).</p> <ul style="list-style-type: none">• Classmed Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 01.328.535/0001-59, R\$0,64 (Fonte: Banco de Preço).• Rosicler cirúrgica Ltda, CNPJ 57.365.116/0001-41, R\$0,48 (Fonte: ATA 227/2025 da Prefeitura Municipal de Campinas/SP)
4.	19.000	UND	<p>SCALP 25 Cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetada 25G, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe,garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou</p>	<ul style="list-style-type: none">• Drogaria São Paulo, CNPJ 61.412.110/0565-33, R\$0,55 (Fonte: Site internet).• Raia Drogasil S/A, CNPJ 61.585.865/0240-33, R\$0,75 (Fonte: Site Internet).• Damed distribuidora de medicamentos e materiais médicos Ltda, CNPJ 48.346.978/0001-36, R\$0,66 (Fonte: Banco de Preço).• GS Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.280.832/0001-89,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			<p>dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no Ministério da Saúde. Com dispositivo segurança conforme portaria do ministério do trabalho e emprego nº 939 de 18/11/2008. e emprego nº 939 de 18/11/2008.</p>	<p>R\$0,80 (Fonte: Banco de Preço).</p> <ul style="list-style-type: none">• TF Alexandre distribuidora de medicamentos Ltda, CNPJ 32.380.176/0001-02 R\$0,60 (Fonte: Banco de Preço).• J.F Comercio de material e medicamentos hospitalares Ltda, CNPJ 22.525.517/0001-37, R\$0,72 (Fonte: Banco de Preço).• D Minas Comercial Ltda, CNPJ 97.543.701/0001-09, R\$0,58 (Fonte: Banco de Preço).• Cirúrgica Lajeadense Ltda, CNPJ 97.543.701/0001-09, R\$0,73 (Fonte: Banco de Preço).• Elmed distribuidora de medicamentos Ltda, CNPJ 04.932.432/0001-91, R\$0,91 (Fonte: Banco de Preço).• A Favarin distribuidora Ltda, CNPJ 18.702.558/0001-84, R\$0,91 (Fonte: Banco de Preço).
--	--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

				<ul style="list-style-type: none">• LA Serviços Administrativos Ltda, CNPJ 49.868.174/0001-60, R\$0,91 (Fonte: Banco de Preço).• Rosicler cirúrgica Ltda, CNPJ 57.365.116/0001-41, R\$0,47 (Fonte: ATA 227/2025 da Prefeitura Municipal de Campinas/SP)
5.	500	CX	<p>LAMINA CIRURGICA EM ACO CARBONO PARA BISTURI ATOXICA ESTERIL Nº 11 COM 100 UNIDADES</p> <p>Lâmina de bisturi nº 11 confeccionada em aço carbono, esterilizada através de raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a</p>	<ul style="list-style-type: none">• Ballke produtos hospitalares Ltda, CNPJ 06.103.122/0002-70, R\$36,52 (Fonte: Site internet).• Dental Med Sul Art. Odontologicos Ltda, CNPJ 02.477.571/0001-47, R\$36,18 (Fonte: Site Internet).• Emige Materiais odontológicos Ltda, CNPJ 71.505.564/0001-24, R\$34,96 (Fonte: Banco de Preço).• Cirúrgica Lajeadense Ltda, CNPJ 97.543.701/0001-09, R\$35,73 (Fonte: Banco de Preço).• Verde Distribuidora de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes através da diferença de tonalidade da cor, licenciada de acordo com a ISO 9002, devendo ter impresso: número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades	medicamentos Ltda, CNPJ 97.543.701/0001-09, R\$37,70 (Fonte: Banco de Preço). <ul style="list-style-type: none">• La Dalla Porta Ltda, CNPJ 11.145.401/0001-56, R\$37,70 (Fonte: Banco de Preço).• Medplus Comercio de artigos médicos Ltda, CNPJ 01.706.665/0001-88, R\$33,73 (Fonte: Banco de Preço).• Lemed comercio de materiais e medicamentos hospitalares Eireli, CNPJ 37.931.064/0001-16, R\$33,73 (Fonte: Banco de Preço).• Green Med distribuidora e importadora de medicamentos e produtos para saúde, CNPJ 47.454.600/0001-93, R\$22,99 (Fonte: ATA 61/2025 da Prefeitura Municipal de Itatiaia/ RJ)
6.	575	CX	LAMINA CIRURGICA EM ACO CARBONO PARA BISTURI	<ul style="list-style-type: none">• Ballke produtos hospitalares Ltda, CNPJ 06.103.122/0002-70,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

		<p>ATOXICA ESTERIL Nº 15 COM 100 UNIDADES</p> <p>Lâmina de bisturi nº 15 confeccionada em aço carbono, esterilizada através de raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes através da diferença de tonalidade da cor, licenciada de acordo com a ISO 9002, devendo ter impresso: número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades</p>	<p>R\$36,52 (Fonte: Site internet).</p> <ul style="list-style-type: none">• Ebazar.com. br Ltda, CNPJ 03.007.331/0001-41, R\$39,90 (Fonte: Site Internet).• IR de Souza Comercio Ltda, CNPJ 50.872.681/0001-56, R\$36,16 (Fonte: Banco de Preço).• Arete comercio de produtos odontológicos Ltda, CNPJ 43.305.174/0001-75, R\$39,00 (Fonte: Banco de Preço).• Bionorte distribuidora de medicamentos Ltda, CNPJ 17.507.373/0001-56, R\$42,53 (Fonte: Banco de Preço).• Green Med distribuidora e importadora de medicamentos e produtos para saúde, CNPJ 47.454.600/0001-93, R\$23,84 (Fonte: ATA 61/2025 da Prefeitura Municipal de Itatiaia/ RJ)
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

7.	675	CX	<p>LAMINA CIRURGICA EM ACO CARBONO PARA BISTURI ATOXICA ESTERIL Nº 23 COM 100 UNIDADES</p> <p>Lâmina de bisturi nº 23 confeccionada em aço carbono, esterilizada através de raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes através da diferença de tonalidade da cor, licenciada de acordo com a ISO 9002, devendo ter impresso: número de lote, validade e registro no</p>	<ul style="list-style-type: none">• Ballke produtos hospitalares Ltda, CNPJ 06.103.122/0002-70, R\$35,70 (Fonte: Site internet).• Medjet Ltda, CNPJ 16.877.544/0001-76, R\$34,99 (Fonte: Site Internet).• M.Med comercial de medicamentos e produtos hospitalares Eireli, CNPJ 28.387.424/0001-70, R\$39,00 (Fonte: Banco de Preço).• Norte saúde hospitalar Ltda, CNPJ 53.305.832/0001-82, R\$39,39 (Fonte: Banco de Preço).• Hemocard comercio de materiais hospitalares Ltda, CNPJ 83.346.825/0001-90, R\$39,50 (Fonte: Banco de Preço).• RNL Trade And Facilities, CNPJ 15.655.026/0001-45, R\$40,14 (Fonte: Banco de Preço).• MT Comercial medica Ltda, CNPJ 07.946.534/0001-54,
----	-----	----	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades	R\$36,95 (Fonte: Banco de Preço). <ul style="list-style-type: none">• Interjet comercial Ltda, CNPJ 59.403.410/0001-26, R\$37,04 (Fonte: Banco de Preço).• Dominus comercio Eireli Ltda, CNPJ 27.417.234/0001-95, R\$40,02 (Fonte: Banco de Preço).• Green Med distribuidora e importadora de medicamentos e produtos para saúde, CNPJ 47.454.600/0001-93, R\$23,83 (Fonte: ATA 61/2025 da Prefeitura Municipal de Itatiaia/ RJ)
8.	420	CX	LAMINA CIRURGICA EM ACO CARBONO PARA BISTURI ATOXICA ESTERIL Nº 12 COM 100 UNIDADES Lâmina de bisturi nº 12 confeccionada em aço carbono, esterilizada através de raio gama, embalada individualmente em	<ul style="list-style-type: none">• Ballke produtos hospitalares Ltda, CNPJ 06.103.122/0002-70, R\$35,91 (Fonte: Site internet).• Aumed hospitalares Ltda Ltda, CNPJ 26.332.803/0001-37, R\$42,00 (Fonte: Banco de Preço).• Cirúrgica União Ltda, CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			<p>forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes através da diferença de tonalidade da cor, licenciada de acordo com a ISO 9002, devendo ter impresso: número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde.</p>	<p>04.063.331/0001-21, R\$43,86 (Fonte: Banco de Preço).</p> <ul style="list-style-type: none">• L.N. Rodrigues distribuidora de produtos ortopédicos Ltda, CNPJ 19.785.718/0001-69, R\$43,50 (Fonte: Banco de Preço).• A Favarin distribuidora Ltda Ltda, CNPJ 18.702.558/0001-84, R\$43,31 (Fonte: Banco de Preço).• Dora Medicamentos Ltda, CNPJ 30.936.479/0001-33, R\$37,50 (Fonte: Banco de Preço).• Dental Prime produtos odontológicos médicos hospitalares Ltda, CNPJ 21.504.525/0001-34, R\$43,86 (Fonte: Banco de Preço).• La Dalla Porta Ltda, CNPJ 11.145.401/0001-56, R\$43,86 (Fonte: Banco de Preço).• Medial medicamentos Eireli, CNPJ 13.837.340/0001-13,
--	--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

				R\$37,67 (Fonte: Banco de Preço). • Green Med distribuidora e importadora de medicamentos e produtos para saúde, CNPJ 47.454.600/0001-93, R\$22,96 (Fonte: ATA 61/2025 da Prefeitura Municipal de Itatiaia/ RJ)
--	--	--	--	---

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- **Aquisição de Material de e Consumo (SCALP E LAMINAS CIRURGICA)** através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** por um período de **01 (um) ano**, destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, através de licitação na **Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA no critério de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM** modo de **disputa ABERTO** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.606/2023, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório;
- A necessidade foi demonstrada no presente ETP;
- Os requisitos da Aquisição foram elencados no presente ETP;

Diante das alternativas apresentadas pelo Mercado, entende-se que a melhor solução para satisfazer o interesse publico é realizar a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico através de Ata de Registro de Preços.

Fora adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da Aquisição com previsão de entrega de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos necessários. Ademais,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na Aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos Setores. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

Informamos que a licitação será um Registro de Preços.

Conceituando que, o **“O SRP é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços, objetivando contratações futuras pela Administração Pública”**.

Justifica-se o Registro de Preços, **Considerando o Art. 82 da Lei nº14.133/2021;**

Considerando o Art. 119 do Decreto Municipal nº1606/2021:

Art. 119. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Justifica-se a aquisição através sistema de Registro de Preços por sua grande valia, pois propicia mecanismos para a melhoria da gestão, do controle de estoque, da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

aquisição de forma programada principalmente efetiva, alcançado os princípios constitucionais da economicidade e eficiência, pois mostra ser um modo inteligente de aquisição de bens / serviços para o Município.

Insta ressaltar, que através do Sistema de Registro de Preços a Administração Pública economiza tempo, espaço, pessoal e recursos, pois, muitas vezes, por um só procedimento, realiza-se a aquisição de itens variados, aumentando, inclusive, o poder de negociação na hora da compra.

11. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O material está alinhado ao Planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e com Programação Anual de Gestão.

As estimativas a serem adquiridas basearam-se nas ultimas aquisições e no consumo

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	CODIGO E&L
1.	17.000	UND	SCALP 19 Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetada 19G, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe,garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer- lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação,	57885



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			lote, esterilização e registro no Ministério da Saúde. Com dispositivo segurança conforme portaria do ministério do trabalho e emprego nº 939 de 18/11/2008.	
2.	34.000	UND	SCALP 21 Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetada 21G, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no Ministério da Saúde. Com dispositivo segurança conforme portaria do ministério do trabalho e emprego nº 939 de 18/11/2008.	57886
3.	34.000	UND	SCALP 23 Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetada 23G, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme	57887



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			<p>empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no Ministério da Saúde. Com dispositivo segurança conforme portaria do ministério do trabalho e emprego nº 939 de 18/11/2008.</p>	
4.	19.000	UND	<p>SCALP 25 Cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetada 25G, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe,garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação,</p>	57888



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			lote, esterilização e registro no Ministério da Saúde. Com dispositivo segurança conforme portaria do ministério do trabalho e emprego nº 939 de 18/11/2008. e emprego nº 939 de 18/11/2008.	
5.	500	CX	LAMINA CIRURGICA EM ACO CARBONO PARA BISTURI ATOXICA ESTERIL Nº 11 COM 100 UNIDADES Lâmina de bisturi nº 11 confeccionada em aço carbono, esterilizada através de raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes através da diferença de tonalidade da cor, licenciada de acordo com a ISO 9002, devendo ter impresso: número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades	52640
6.	575	CX	LAMINA CIRURGICA EM ACO CARBONO PARA BISTURI ATOXICA ESTERIL Nº 15 COM 100 UNIDADES Lâmina de bisturi nº 15 confeccionada em aço carbono, esterilizada através de	52968



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			<p>raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes através da diferença de tonalidade da cor, licenciada de acordo com a ISO 9002, devendo ter impresso: número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades</p>	
7.	675	CX	<p>LAMINA CIRURGICA EM ACO CARBONO PARA BISTURI ATOXICA ESTERIL Nº 23 COM 100 UNIDADES</p> <p>Lâmina de bisturi nº 23 confeccionada em aço carbono, esterilizada através de raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes através da diferença de tonalidade da cor, licenciada de acordo com a ISO 9002, devendo ter impresso:</p>	52421



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades	
8.	420	CX	LAMINA CIRURGICA EM ACO CARBONO PARA BISTURI ATOXICA ESTERIL Nº 12 COM 100 UNIDADES Lâmina de bisturi nº 12 confeccionada em aço carbono, esterilizada através de raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes através da diferença de tonalidade da cor, licenciada de acordo com a ISO 9002, devendo ter impresso: número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	55214

12. ESTIMATIVAS DE VALORES.

Os valores estimativos dos materiais a serem adquiridos, foram obtidos através de uma ampla pesquisa de preço e a qual pode ser analisada através do Mapa apurativo de Preços anexo aos autos.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	CODIGO E&L	PREÇO ESTIMADO UNITARIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	-------	-----	-----------	---------------------------	--	---------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1.	17.000	UND	SCALP 19 Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetada 19G, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe,garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer- lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no Ministério da Saúde. Com dispositivo segurança conforme	57885	R\$0,71	R\$12.070,00
----	--------	-----	--	--------------	----------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			portaria do ministério do trabalho e emprego nº 939 de 18/11/2008.			
2.	34.000	UND	SCALP 21 Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetada 21G, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e	57886	R\$0,59	R\$20.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			registro no Ministério da Saúde. Com dispositivo segurança conforme portaria do ministério do trabalho e emprego nº 939 de 18/11/2008.			
3.	34.000	UND	SCALP 23 Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetada 23G, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de	57887	R\$0,65	R\$22.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no Ministério da Saúde. Com dispositivo segurança conforme portaria do ministério do trabalho e emprego nº 939 de 18/11/2008.			
4.	19.000	UND	SCALP 25 Cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetada 25G, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe,garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em	57888	R\$0,72	R\$13.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no Ministério da Saúde. Com dispositivo segurança conforme portaria do ministério do trabalho e emprego nº 939 de 18/11/2008. e emprego nº 939 de 18/11/2008.			
5.	500	CX	LAMINA CIRURGICA EM ACO CARBONO PARA BISTURI ATOXICA ESTERIL Nº 11 COM 100 UNIDADES Lâmina de bisturi nº 11 confeccionada em aço carbono, esterilizada através de raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a	52640	R\$35,78	R\$17.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes através da diferença de tonalidade da cor, licenciada de acordo com a ISO 9002, devendo ter impresso: número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades			
6.	575	CX	LAMINA CIRURGICA EM ACO CARBONO PARA BISTURI ATOXICA ESTERIL Nº 15 COM 100 UNIDADES Lâmina de bisturi nº 15 confeccionada em aço carbono, esterilizada através de raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração	52968	R\$38,82	R\$22.321,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes através da diferença de tonalidade da cor, licenciada de acordo com a ISO 9002, devendo ter impresso: número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades			
7.	675	CX	LAMINA CIRURGICA EM ACO CARBONO PARA BISTURI ATOXICA ESTERIL Nº 23 COM 100 UNIDADES Lâmina de bisturi nº 23 confeccionada em aço carbono, esterilizada através de raio gama, embalada individualmente em forma de sache com	52421	R\$38,08	R\$25.704,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes através da diferença de tonalidade da cor, licenciada de acordo com a ISO 9002, devendo ter impresso: número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades			
8.	420	CX	LAMINA CIRURGICA EM ACO CARBONO PARA BISTURI ATOXICA ESTERIL Nº 12 COM 100 UNIDADES Lâmina de bisturi nº 12 confeccionada em aço carbono, esterilizada através de raio gama, embalada	55214	R\$41,27	R\$17.333,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

			individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes através da diferença de tonalidade da cor, licenciada de acordo com a ISO 9002, devendo ter impresso: número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde.			
TOTAL GERAL ESTIMADO						R\$151.158,90

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do da Ata de Registro de Preços correrão à conta da dotação orçamentária a saber:

- **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS**
Material de Consumo.
Ficha: 058



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Fonte: 160000009999

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS SUS**, conta corrente 624.029-9, Agência 0555, Caixa Econômica Federal.

- **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES**

Material de Consumo

Ficha: 120

Fonte: 160000009999

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS SUS**, conta corrente 624.029-9 Agência 0555, Caixa Econômica Federal.

- **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE ATENÇÃO EM POLITICAS DE SAÚDE- NAPS**

Material de Consumo

Ficha- 177

Fonte- 150000150000

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS PRÓPRIOS**, conta corrente 20.067.104 Agência 0124, Banestes.

- **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE SANITARIA DE LINHARES- USL**

Material de Consumo

Ficha- 139

Fonte- 150000150000

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS PRÓPRIOS**, conta corrente 20.067.104 Agência 0124, Banestes.

a) A Unidade gestora ordenadora da despesa total do contrato será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, a qual deverá realizar as conferências periódicas e controlar os pagamentos.

b) O elemento de despesa será **“MATERIAL DE CONSUMO”**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

c) As demais informações estão contidas no “**Termo de referência**”.

A Ata de Registro de Preço será em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES/ES**.

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- A presente aquisição será em itens.
- Não há a necessidade de agrupamento do item.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Pretende-se com a Aquisição Manter o estoque suprido, sem transtorno á população caso o material venha a faltar nos estoques.
- Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar uma Aquisição mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar adquirir materiais com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na Aquisição dos materiais.
- A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento, **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- Forma de fornecimento: O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

18. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

19. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

19.1. Recebimento

- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.
- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19.2. Liquidação

- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.
- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos dos setores solicitantes
- As quantidades e demais exigências estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- A análise de mercado demonstra haver diversas empresas no mercado nacional capazes de atender os materiais demandados;
- Não será possível a contratação por meio de compra compartilhada;
- Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade;
- Não haverá necessidade de adequar o ambiente do órgão para a Aquisição pretendida;
- Foram realizadas estimativas de preços de mercado, a fim de que a Administração possa avaliar, aprovar e adquirir um produto com qualidade e preços mais vantajosos.

21. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART. 18, § 1º, XII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 2021):



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

22. ANEXOS

- Anexo I- Planilha de distribuição por setores.

23. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

NOME: MARAIZA BOM

Cargo: Diretor do Departamento de Estratégia da Família.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Matricula:

Telefone: (27) 3150-1290

E-mail: atencaobasica.saude@linhares.es.gov.br

MARAIZA BOM

Diretor do Departamento de ESF

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

NOME: FABIANA LEITE PARMA

Cargo: Farmacêutica

Matrícula: 017786

Lotação: Hospital Geral de Linhares

Telefone: (27) 9902-2228

E-mail: hgl.farmacia@linhares.es.gov.br

FABIANA LEITE PARMA

Hospital Geral de Linhares

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

NOME: LUCINERI RONCHETTE SILVA

Cargo: Diretor do Departamento Especialidades

Matrícula: 4341

Lotação: Centro de Especialidades de Linhares

Telefone: (27) 99908-5658

E-mail: neritaronchette@hotmail.com

LUCINERI RONCHETTE SILVA
Unidade Sanitária de Linhares
Responsável pela Elaboração dos Estudos Preliminares

NOME: KESSY BONICENHA BRUNETTI

Cargo: Diretor do Núcleo de Atenção as Políticas em Saúde

Matrícula:

Lotação: Núcleo de Atenção as Políticas em Saúde

Telefone: (27) 999227410

E-mail: naps@linhares.es.gov.br

KESSY BONICENHA BRUNETTI
Diretora do NAPS
Responsável pela Elaboração dos Estudos Preliminares



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



ANEXO I

PLANILHA DISTRIBUIÇÃO

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	CODIGO E&L	HGL	UBS	USL	NAPS
1.	17.000	UND	SCALP 19 Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetada 19G, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe,garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer- lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e	57885	12.000	5.000	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



			procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no Ministério da Saúde. Com dispositivo segurança conforme portaria do ministério do trabalho e emprego nº 939 de 18/11/2008.					
2.	34.000	UND	SCALP 21 Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetada 21G, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência,	57886	26.000	8.000	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



			fabricação, lote, esterilização e registro no Ministério da Saúde. Com dispositivo segurança conforme portaria do ministério do trabalho e emprego nº 939 de 18/11/2008.					
3.	34.000	UND	SCALP 23 Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetada 23G, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no	57887	26.000	8.000	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



			Ministério da Saúde. Com dispositivo segurança conforme portaria do ministério do trabalho e emprego nº 939 de 18/11/2008.					
4.	19.000	UND	SCALP 25 Cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetada 25G, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe,garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no Ministério da Saúde. Com dispositivo	57888	15.000	4.000	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



			segurança conforme portaria do ministério do trabalho e emprego nº 939 de 18/11/2008. e emprego nº 939 de 18/11/2008.					
5.	500	CX	LAMINA CIRURGICA EM ACO CARBONO PARA BISTURI ATOXICA ESTERIL Nº 11 COM 100 UNIDADES Lâmina de bisturi nº 11 confeccionada em aço carbono, esterilizada através de raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes através da diferença de tonalidade da cor, licenciada de acordo com a ISO 9002, devendo ter impresso: número de lote, validade e registro no Ministério da	52640	350	150	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



			Saúde. Caixa com 100 unidades					
6.	575	CX	LAMINA CIRURGICA EM ACO CARBONO PARA BISTURI ATOXICA ESTERIL Nº 15 COM 100 UNIDADES Lâmina de bisturi nº 15 confeccionada em aço carbono, esterilizada através de raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes através da diferença de tonalidade da cor, licenciada de acordo com a ISO 9002, devendo ter impresso: número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades	52968	350	150	45	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

7.	675	CX	LAMINA CIRURGICA EM ACO CARBONO PARA BISTURI ATOXICA ESTERIL Nº 23 COM 100 UNIDADES Lâmina de bisturi nº 23 confeccionada em aço carbono, esterilizada através de raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes através da diferença de tonalidade da cor, licenciada de acordo com a ISO 9002, devendo ter impresso: número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades	52421	400	200	45	30
8.	420	CX	LAMINA CIRURGICA EM ACO CARBONO PARA BISTURI ATOXICA ESTERIL Nº 12	55214	250	150	20	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**



			<p>COM 100 UNIDADES</p> <p>Lâmina de bisturi nº 12 confeccionada em aço carbono, esterilizada através de raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes através da diferença de tonalidade da cor, licenciada de acordo com a ISO 9002, devendo ter impresso: número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde.</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--